

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

LEI Nº 394/2007

SÚMULA: Procede alteração no Anexo II da Lei Municipal nº367 de 27/06/2007, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2008 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei procede a alterações no Anexo II da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2008.

Art. 2º - O Anexo integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovada pela Lei Municipal nº367 de 27/06/2007, passa a vigorar como segue:

I – Das alterações:

MACROOBJETIVO: CUMPRIR AS FUNÇÕES BÁSICAS DO PODER LEGISLATIVO DE LEGISLAR E FISCALIZAR			
PROGRAMA "0001" - PROCESSO LEGISLATIVO – FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA EXTERNA			
OBJETIVO: Realizar ações que visem a manutenção das atividades legislativas e de fiscalização da Câmara Municipal de Ribeirão Claro, dando cumprimento às funções básicas do Poder Legislativo de legislar e fiscalizar.			
Órgão: 01-Câmara Municipal			
Unidade: 01-Câmara Municipal			
Função: 01-Legislativa			
Subfunção: 031-Ação Legislativa			
Código	Ação	Produto	
A.CM-001	1)-Manter a estrutura de seus serviços administrativos para atendimento das matérias de sua competência e para o aprimoramento dos métodos dos métodos legislativos e de fiscalização financeira, atendendo as despesas com pessoal e encargos sociais tanto de seus servidores como dos vereadores, despesas com custeio de suas necessidades funcionais e administrativas, bem como capacitação profissional e atendimento de outras despesas pertinentes - Anual; 2)-Adequar as dependências do Legislativo com equipamentos, móveis e utensílios a serem adquiridos, reformados e/ou adaptados - Manter-se capaz de atender a demanda de seus serviços; 3)-Promover a adequação salarial quer através da execução do plano de emprego e salários ou reajuste de vencimentos - Atender a legislação vigente; 4)-Revisão geral de vencimentos a todos os agentes públicos - Manter o poder aquisitivo monetário; 5)-Manter o Legislativo associado ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal-IBAM - Melhor execução das atribuições legislativas e fiscalizadoras da Câmara Municipal; 6)-Admitir pessoas para preenchimento de empregos ou cargos vagos, assim como promover cursos de aperfeiçoamento no serviço público - Manter o Legislativo com Recursos Humanos capazes de atender as suas necessidades.	MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
Ano	Valor	Unidade de Medida	Meta
2008	585.000,00	Não mensurável	00
MACROOBJETIVO: ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
PROGRAMA "0003" - GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR			
OBJETIVO: Este programa será executado pela estrutura do gabinete do Prefeito, Vice-Prefeito e sua assessoria de gabinete e assessor jurídico, seu objetivo é a elaboração da legislação necessária à gestão pública municipal.			
Órgão: 02-Governo Municipal			
Unidade: 01-Gabinete do Prefeito			
Função: 04-Administração			
Subfunção: 122-Administração Geral			
Código	Ação	Produto	
A.GM-002	1)-Manutenção do Gabinete do Prefeito, Vice-Prefeito e Assessoria: melhorar e ampliar os serviços públicos municipais; praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração; 2)-Produção de material promocional do Município: divulgação do Município em outros centros e prestar contas à população: (folders, jornais, revistas, vídeos, entre outros); 3)-Realização de campanhas publicitárias: campanhas exclusivamente de cunho institucional ao longo do ano: lançamento do IPTU, REFIS entre outros e contribuir com a transparência da administração municipal através de ampla e permanente divulgação das suas ações, bem como os investimentos realizados, as obras executadas e as conquistas em todos os setores, entre outros; 4)-Adequar as dependências do Executivo: aquisição de equipamentos, móveis e utensílios a serem adquiridos, reformados e/ou adaptados; 5)-Elaboração e revisão da legislação municipal: Código Tributário Municipal; Código de Posturas; Código de Obras; Lei de Parcelamento do Solo; Lei de Zoneamento; Lei do Perímetro Urbano, entre outras; 6)-Fortalecimento do municipalismo através de contribuições às entidades municipalistas: o município é associado à Confederação Nacional de Município, à Associação dos Municípios do Paraná e à Associação dos Municípios do Norte Pioneiro-Amunorpi, entidades municipalistas que prestam assessoria técnica ao Município e defendem os interesses do Municipalismo; 7)-Promover a adequação salarial quer através da execução do plano de cargos e salários ou reajuste de vencimentos: atender a legislação vigente; 8)-Revisão geral de vencimentos a todos os agentes públicos com a manutenção do poder aquisitivo: manter o poder aquisitivo frente à desvalorização monetária; 9)-Realizar eventos com a comunidade: promover e coordenar as atividades de recepção de visitantes, eventos e cerimoniais oficiais, em atos administrativos que envolvam o Poder executivo em sua relação com a comunidade, bem como cooperar na realização de seminários, simpósios, cursos e reuniões de caráter social, cultural de interesse do Município.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
Ano	Valor	Unidade de Medida	Meta
2008	403.300,00	Não mensurável	00
Órgão: 02-Governo Municipal			
Unidade: 02-Junta do Serviço Militar			

Função: 04-Administração

Subfunção: 122-Administração Geral

Código	Ação	Produto
A.JSM-003	1)-Manutenção da Junta do Serviço Militar; 2)-Capacitação periódica dos servidores; 3)-Promover a adequação salarial quer através da execução do plano de cargos e salários ou reajuste de vencimentos dos Servidores ligados a Unidade; 4)-Revisão geral de vencimentos a todos os agentes públicos ligados a unidade; 5)-Realizar Concursos Públicos para preenchimento de empregos públicos ou cargos vagos, assim como promover cursos de aperfeiçoamento no serviço público; 6)-Adquirir materiais de consumo, assinaturas de periódicos, contratar serviços de terceiros entre outros, destinados à manutenção das atividades específicas vinculadas às funções administrativas da unidade.	MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR
Ano	Valor	Unidade de Medida
2008	44.350,00	Não mensurável
		Meta
		00

Macroobjetivo: ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Programa "0004" – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo: Este programa será executado pela estrutura de Recursos Humanos, Patrimônio Público, Compras, Serviços Gerais, Serviço Tributário, Serviço de Tesouraria, Serviço Contábil, com o objetivo de: Recursos Humanos: gerenciamento da movimentação, frequência, remuneração e assentamentos funcionais dos servidores municipais; controle da lotação dos cargos, cálculo da folha mensal e das obrigações patronais; Patrimônio Público: cadastro, identificação e lotação dos bens patrimoniais; inventário periódico dos bens; atualização periódica do valor dos bens; controle dos processos; controle da frota e conservação do patrimônio; Compras: elaboração e controle dos processos licitatórios e de contratos; Serviços Tributários: atualizar cadastro imobiliário e econômico, lançamento de baixa de tributos, controle da dívida ativa, fiscalização tributária, de obras e posturas; Serviço de Tesouraria: arrecadação de tributos e outras receitas, pagamento a fornecedores, controle dos saldos de caixa e bancos; Serviço Contábil: registro contábil dos atos e fatos da administração, controle da aplicação de recursos vinculados, emissão de relatórios gerenciais, apresentação de prestação de contas, etc.

Órgão: 03-Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Unidade: 01-Secretaria de Administração

Função: 04-Administração

Subfunção: 122-Administração Geral

Código	Ação	Produto
A.SMA-005	1)-Manutenção dos Serviços de Gerência dos recursos humanos; patrimônio público; licitações e compras; assessorias de bairros; arquivo; recepção e protocolo: manter o controle dos atos de pessoal, do patrimônio público; 2)-Capacitação periódica dos servidores municipais: capacitar através de participação em cursos, palestras, simpósios, seminários, eventos, fóruns, encontros técnicos e outros treinamentos que possam contribuir para melhor qualificação dos servidores municipais; 3)-Reestruturar as salas, seus mobiliários e informática: oferecer melhores condições para execução dos trabalhos e também para o melhor atendimento a comunidade; 4)-Manutenção do Setor Administrativo Municipal: adquirir materiais de consumo, assinaturas de periódicos, contratar serviços de terceiros entre outros, destinados à manutenção das atividades específicas vinculadas às funções administrativas da municipalidade; 5)-Digitalizar a Legislação do Município: disponibilizar na página oficial do Município na Internet; e proceder a microfilmagem e digitalização de documentos do município; 6)-Adequar as dependências do Setor Administrativo Municipal: aquisição de equipamentos, móveis e utensílios a serem adquiridos, reformados e/ou adaptados. 7)-Promover a adequação salarial quer através da execução do plano de cargos e salários ou reajuste de vencimentos: atender a legislação vigente; 8)-Revisão geral de vencimentos a todos os agentes públicos: manter o poder aquisitivo frente à desvalorização monetária; 9)-Realizar Concursos Públicos para preenchimento de empregos públicos ou cargos vagos, assim como promover cursos de aperfeiçoamento no serviço público: manter a administração municipal com Recursos Humanos capazes de atender as suas necessidades.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Ano	Valor	Unidade de Medida
2008	970.750,00	Não mensurável
		Meta
		00

Órgão: 03-Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Unidade: 02-Secretaria de Finanças

Função: 04-Administração

Subfunção: 123-Administração Financeira

Código	Ação	Produto
A.SMF-006	1)-Manutenção dos Serviços Gerenciais do controle do cadastro imobiliário e econômico; da arrecadação, pagamentos e dos registros contábeis; 2)-Capacitação periódica dos servidores municipais: capacitar através de participação em cursos, palestras, simpósios, seminários, eventos, fóruns, encontros técnicos e outros treinamentos que possam contribuir para melhor qualificação dos servidores municipais; 3)-Reestruturar as salas, seus mobiliários e informática: oferecer melhores condições para execução dos trabalhos e também para o melhor atendimento a comunidade; 4)-Manutenção do Setor Administrativo Municipal: adquirir materiais de consumo, assinaturas de periódicos, contratar serviços de terceiros entre outros, destinados à manutenção das atividades específicas vinculadas às funções administrativas da municipalidade; 5)-Adequar as dependências do Setor Administrativo Municipal: aquisição de equipamentos, móveis e utensílios a serem adquiridos, reformados e/ou adaptados; 6)-Promover a adequação salarial quer através da execução do plano de cargos e salários ou reajuste de vencimentos: atender a legislação vigente; 7)-Revisão geral de vencimentos a todos os agentes públicos: manter o poder aquisitivo frente à desvalorização monetária; 8)-Realizar Concursos Públicos para preenchimento de empregos ou cargos vagos, assim como promover cursos de aperfeiçoamento no serviço público: manter a administração municipal com Recursos Humanos capazes de atender as suas necessidades.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
Ano	Valor	Unidade de Medida
2008	610.700,00	Não mensurável
		Meta
		00

Código	Ação	Produto
O.SMF-003	Amortização da Dívida Pública – pagamento de dívida junto ao PASEP.	RESGATE DA DÍVIDA JUNTO AO PASEP
Ano	Valor	Unidade de Medida
2008	40.000,00	dívida
		Meta
		01

Macroobjetivo: MANTER O ATENDIMENTO NECESSÁRIO A AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Programa "0005" – ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA E ABASTECIMENTO

Objetivo: Este programa será executado pela estrutura da Secretaria de Agricultura, através de emissão de notas do produtor rural; guias de GTA; inseminação artificial; demarcação de sistema de conservação de solo e preparo de solo; preparo de silagem, plantio de lavouras anuais, perenes e pastagens e assistência técnica aos produtores do Município.

Órgão: 07-Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Unidade: 01-Departamento de Agricultura e Abastecimento

Função: 20-Agricultura

Subfunção: 605-Abastecimento

Código	Ação	Produto
--------	------	---------

A.SAAMA-059	1)-Manutenção Serviços Secretaria de Agricultura: promover o bom funcionamento dos serviços, mantendo as máquinas e equipamentos em ordem p/possibilitar aos produtores, condições escoamento produção; 2)-Capacitação periódica dos servidores Secretaria de Agricultura, diretores, conselheiros fiscais de associações, produtores rurais e futuras cooperativas e associações; 3)-Capacitar através de participação em cursos, palestras, simpósios, seminários, eventos, fóruns, encontros técnicos e outros treinamentos que possam contribuir p/melhor qualificação servidores municipais e de outros participantes do setor agropecuário, visando integração entre produtores, grupos c/ objetivos comum, c/ participação efetiva conselhos municipais; 4)-Reestruturar salas, mobiliários e informática: oferecer melhores condições p/ execução dos trabalhos e também p/ o melhor atendimento a comunidade; 5)-Adquirir equipamentos, materiais consumo, dos trabalhos e também p/ o melhor atendimento a comunidade; 5)-Adquirir equipamentos, materiais consumo, assinaturas periódicos, contratar serviços de terceiros entre outros, destinados à manutenção de atividades específicas vinculadas às funções administrativas da secretaria; 6)-Adequar dependências Setor Administrativo da Secretaria Agricultura: aquisição equipamentos, móveis, utensílios a serem adquiridos, reformados e/ou adaptados; 7)-Promover a adequação salarial quer através execução do plano de cargos e salários ou reajuste de vencimentos: atender a legislação vigente; 8)-Revisão geral vencimentos a todos agentes públicos vinculados Secretaria de Agricultura: manter poder aquisitivo frente desvalorização monetária; 9)-Realizar Concursos Públicos p/ preenchimento empregos públicos ou cargos vagos, assim como promover cursos aperfeiçoamento de pessoal Secretaria de Agricultura: manter a administração Secretaria de Agricultura municipal c/ Recursos Humanos capazes atender suas necessidades-contratação 01-maquinista; 10)-Realizar cursos básicos artesanato c/ fibras naturais, tais como: fibras bananeira, fibras taboa, bambu entre outros: dentro do ambiente agrícola existem fibras naturais como o bambu, taboa, bananeira, vime que podem ser trabalhados pela comunidade local para fabricação de peças artesanais colaborando com a renda das famílias e participa do contexto do turismo local, assim sendo necessita da promoção de cursos para resgate das técnicas do uso de fibras naturais e especialização da mão de obra local.			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
Ano		Valor	Unidade de Medida	Meta
2008		483.000,00	Não mensurável	00
Função: 20-Agricultura				
Subfunção: 606-Extensão Rural				
Código	Ação			Produto
A.SAAMA-074	Dar continuidade aos serviços prestados por este órgão oficial de assistência técnica e extensão rural neste município, visando o atendimento aos produtores nos projetos oficiais e de interesse da municipalidade.			CONVÊNIO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA COM A EMATER-PR
Ano		Valor	Unidade de Medida	Meta
2008		15.000,00	entidade	01
Função: 20-Agricultura				
Subfunção: 602-Promoção da Produção Animal				
Código	Ação			Produto
A.SAAMA-066	Melhoramento genético do rebanho do município, tanto para leite como para corte.			MANUTENÇÃO DA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL
Ano		Valor	Unidade de Medida	Meta
2008		32.400,00	Não mensurável	00
Macroobjetivo: PROMOVER A EDEQUAÇÃO A CRIANÇAS DE 0 a 6 ANOS				
Programa "0014" – CRIANÇA NA ESCOLA – EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 a 6 ANOS				
Objetivo: Dar assistência educacional, médica e alimentar a crianças de 0 a 6 anos através da Creches Municipais Maria Baggio , Irmã Maria Gotharda Braig e pelas Escolas Municipais de Educação Infantil, Zuleika David Chammass Cassar, José Gavioli, Correia Defreitas e Pré-Escola Ursinho Pimpão.				
Órgão: 06-Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes				
Unidade: 02-Departamento de Educação-Educação Infantil				
Função: 12-Educação				
Subfunção: 365-Educação Infantil				
Código	Ação			Produto
A.SME-083	Atender a despesas com pessoal e encargos sociais dos Profissionais do Magistério.			MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – FUNDEB 60%
Ano		Valor	Unidade de Medida	Meta
2008		293.000,00	Não mensurável	00
Código	Ação			Produto
A.SME-047	1)-Manutenção do Setor Administrativo das Unidades de Educação de 0 a 6 Anos: adquirir materiais de consumo, assinaturas de periódicos, contratar serviços de terceiros entre outros, destinados à manutenção das atividades específicas vinculadas às funções administrativas das Unidades de Educação de 0 a 6 Anos; 2)-Capacitação periódica dos servidores municipais ligados a Educação de 0 a 6 Anos: capacitar através de participação em cursos, palestras, simpósios, seminários, eventos, fóruns, encontros técnicos e outros treinamentos que possam contribuir para melhor qualificação dos servidores municipais ligados a Educação de 0 a 6 Anos; 3)-Promover a adequação salarial quer através da execução do plano de cargos e salários ou reajuste de vencimentos dos Servidores ligados a Educação de 0 a 6 Anos:atender a legislação vigente – Educação Infantil, Pré Escola Ursinho Pimpão, Correia Defreitas, José Gavioli, Zuleika David, Ana Pinheiro, João Teodoro e Creche Cachoeira Professores/Servidores, Irmã Maria Gotharda, Maria Baggio; 4)-Revisão geral de vencimentos a todos os agentes públicos ligados a Educação de 0 a 6 Anos: manter o poder aquisitivo frente à desvalorização monetária; 5)-Realizar Concursos Públicos para preenchimento de empregos públicos ou cargos vagos, assim como promover cursos de aperfeiçoamento no serviço público: manter a administração municipal com Recursos Humanos capazes de atender as necessidades da Educação de 0 a 6 Anos – Educação Infantil, Creche Cachoeira Professores/Servidores, Creche Irmã Gotharda, Maria Baggio, Ursinho Pimpão; 6)-Aquisição de equipamentos, móveis e utensílios para atender as necessidades das Unidades de Educação de 0 a 6 Anos.			MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Ano		Valor	Unidade de Medida	Meta
2008		280.100,00	Não mensurável	00
Código	Ação			Produto
A.SME-049	Reparos em Geral em dependências de Unidades Municipais de Educação Infantil: pintura, substituição de piso entre outros pequenos reparos para maior segurança às crianças e funcionários dos estabelecimentos.			REPAROS EM GERAL EM UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Ano		Valor	Unidade de Medida	Meta
2008		8.000,00	unidades	04
Código	Ação			Produto
A.SME-050	Promover a qualidade de ensino através da formação continuada com a implantação de um sistema de ensino apostilado.			IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ENSINO APOSTILADO NAS UNIDADES DE EDUC. INFANTIL
Ano		Valor	Unidade de Medida	Meta
2008		73.000,00	unidade	264
Função: 12-Educação				
Subfunção: 306-Alimentação e Nutrição				
Código	Ação			Produto

A.SME-048	Aquisição de gêneros alimentícios necessários à confecção de merenda escolar para atendimento aos alunos da Educação Infantil do Município.		AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NECESSÁRIOS A CONFEÇÃO DE MERENDA ESCOLAR
	Ano	Valor	Unidade de Medida
	2008	31.500,00	alunos
			Meta
			401

Macroobjetivo: PROMOVER UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE ATRAVÉS DE FORMAÇÃO CONTINUADA

Programa "0015" – CRIANÇA NA ESCOLA – ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Adequar a rede física de acordo com o crescimento da demanda, oportunizar a capacitação de professores, renovação da frota escolar, diversificação do cardápio da merenda escolar e adequação dos mecanismos utilizados no ensino para melhorar a qualidade e assim melhorando a frequência na escola e a qualidade do ensino aos alunos matriculados e a valorização do professor

Órgão: 06-Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Unidade: 01-Departamento de Educação-Ensino Fundamental

Função: 12-Educação

Subfunção: 361-Ensino Fundamental

Código	Ação	Produto
A.SME-038	1)-Atender a despesas com pessoal e encargos sociais dos Profissionais do Magistério; 2)-Promover a adequação salarial quer através da execução do plano de cargos e salários ou reajuste de vencimentos dos Servidores ligados ao Ensino Fundamental: atender a legislação vigente-Escolas Ana Pinheiro, João Teodoro, Correia Defreitas, José Gavioli, Zuleika, Jovira Conti Néia; 3)-Revisão geral de vencimentos a todos os agentes públicos ligados ao Ensino Fundamental: manter o poder aquisitivo frente à desvalorização monetária; 4)-Realizar Concursos Públicos para preenchimento de empregos públicos ou cargos vagos: manter a administração municipal com Recursos Humanos capazes de atender as necessidades do Ensino Fundamental.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 60%
	Ano	Valor
	2008	830.000,00
		Unidade de Medida
		Não mensurável
		Meta
		00

Código	Ação	Produto
A.SME-039	1)-Manutenção do Setor Administrativo das Unidades de Ensino Fundamental e da Secretaria Educação: adquirir equipamentos, materiais de consumo, assinaturas de periódicos, contratar serviços de terceiros entre outros, destinados à manutenção das atividades específicas vinculadas às funções administrativas das Unidades de Ensino Fundamental, Premiação de Merendeiras, manutenção do laboratório de informática, implantação sistema acesso Internet; 2)-Capacitação periódica dos servidores municipais ligados ao Ensino Fundamental: capacitar através de contratação de consultorias pedagógicas, participação em cursos, palestras, simpósios, seminários, eventos, fóruns, encontros técnicos e outros treinamentos que possam contribuir para melhor qualificação dos servidores municipais ligados ao Ensino Fundamental – Formação continuada professor, realizar Congresso/Fóruns/Seminários/palestras, divulgação, materiais e estruturas diversas, diárias; 3)-Promover a adequação salarial quer através da execução do plano de cargos e salários ou reajuste de vencimentos dos Servidores ligados ao Ensino Fundamental: atender a legislação vigente – Escolas Ana Pinheiro, João Teodoro, Correia Defreitas, José Gavioli, Zuleika, Jovira Conti Néia, Secr. Educação; 4)-Revisão geral de vencimentos a todos os agentes públicos ligados ao Ensino Fundamental: manter o poder aquisitivo frente à desvalorização monetária; 5)-Realizar Concursos Públicos para preenchimento de empregos públicos ou cargos vagos, assim como promover cursos de aperfeiçoamento no serviço público: manter a administração municipal com Recursos Humanos capazes de atender as necessidades do Ensino Fundamental – Professores p/ Centro Convivência, Laboratório Informática, Professores p/ Ensino Fundamental 1ª a 4ª série, Professores Educação Especial, Educação Física, (Professores / Servidores para Escola Jovira Conti Néia, Ana Pinheiro, Correia Defreitas, João Teodoro da Silva, Zuleika David, José Gavioli; 6)-Aquisição de materiais e uniformes escolares para alunos da Rede Municipal de Ensino: há crianças no município em idade escolar que não tem condições de adquirir material e uniforme escolar, faz-se necessário atender a estes alunos com aquisição e distribuição por parte desta municipalidade destes materiais; 7)-Aquisição de equipamentos, móveis e utensílios para atender as necessidades das Unidades de Ensino Fundamental e Secretaria de Educação: aquisição de armários e arquivos de aço; cadeiras giratórias e simples; mesas de escritório; aparelho de telefone sem fio; televisão; aparelho de DVD; aparelho de fax; scanner; mimeógrafo; copiadora; antena parabólica; retroprojektor com tripé e tela; equipamento de som completo; câmera fotográfica digital; câmera filmadora; data-show; bebedouro em aço inox; bebedouro com galão e elétrico; geladeira; freezer; fogão; sofás; mesa para refeitório; equipamentos de informática; acervo bibliográfico (coleções de livros); ventiladores de parede; aquisição de jogos de carteiras escolares; máquina para poda de grama; máquina de limpeza de alta pressão (jato); cortinas; utensílios domésticos; equipamentos esportivos; entre outros equipamentos necessários para melhor atendimento às necessidades das Unidades de Ensino. Educação – Secretaria de Educação; 8)-Incentivo financeiro às atividades diferenciadas e de pesquisa: promover incentivo financeiro às atividades diferenciadas e de pesquisa nas quais o professor promova a qualidade de educação no desenvolvimento de projetos analisados pela SEMECE; 9)-Criação do prêmio anual "Professor Ribeirão-clarense": criação do prêmio anual "Professor Ribeirão-clarense" com premiação aos professores que se destacarem durante o ano letivo.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%
	Ano	Valor
	2008	510.475,00
		Unidade de Medida
		Não mensurável
		Meta
		00
Código	Ação	Produto

A.SME-040	1)-Manutenção do Setor Administrativo das Unidades de Ensino Fundamental e da Secretaria de Educação: adquirir equipamentos, materiais de consumo, assinaturas de periódicos, contratar serviços de terceiros entre outros, destinados à manutenção das atividades específicas vinculadas às funções administrativas das Unidades de Ensino Fundamental – Premiação Merendeiras, manutenção do laboratório informática, implantação sistema acesso Internet; 2)-Capacitação periódica dos servidores municipais ligados ao Ensino Fundamental: capacitar através de contratação de consultorias pedagógicas, participação em cursos, palestras, simpósios, seminários, eventos, fóruns, encontros técnicos e outros treinamentos que possam contribuir para melhor qualificação dos servidores municipais ligados ao Ensino Fundamental – Formação continuada professor, realizar Congresso/Fóruns/Seminários/palestras, divulgação, materiais e estruturas diversas, diárias; 3)-Promover a adequação salarial quer através da execução do plano de cargos e salários ou reajuste de vencimentos dos Servidores ligados ao Ensino Fundamental: atender a legislação vigente – Escolas Ana Pinheiro, João Teodoro, Correia Defreitas, José Gavioli, Zuleika, Jovira Conti Néia, Secr. Educação; 4)-Revisão geral de vencimentos a todos os agentes públicos ligados ao Ensino Fundamental: manter o poder aquisitivo frente à desvalorização monetária; 5)- Realizar Concursos Públicos para preenchimento de empregos públicos ou cargos vagos, assim como promover cursos de aperfeiçoamento no serviço público: manter a administração municipal com Recursos Humanos capazes de atender as necessidades do Ensino Fundamental – Professores p/ Centro Convivência, Laboratório Informática, Professores p/ Ensino Fundamental 1ª a 4ª série, Professores Educação Especial, Educação Física, (Professores / Servidores para Escola Jovira Conti Néia, Ana Pinheiro, Correia Defreitas, João Teodoro da Silva, Zuleika David, José Gavioli; 6)-Aquisição de materiais e uniformes escolares para alunos da Rede Municipal de Ensino: há crianças no município em idade escolar que não tem condições de adquirir material e uniforme escolar, faz-se necessário atender a estes alunos com aquisição e distribuição por parte desta municipalidade destes materiais; 7)-Aquisição de equipamentos, móveis e utensílios para atender as necessidades das Unidades de Ensino Fundamental e Secretaria de Educação: aquisição de armários e arquivos de aço; cadeiras giratórias e simples; mesas de escritório; aparelho de telefone sem fio; televisão; aparelho de DVD; aparelho de fax; scanner; mimeógrafo; copiadora; antena parabólica; retroprojeto com tripé e tela; equipamento de som completo; câmera fotográfica digital; câmera filmadora; data-show; bebedouro em aço inox; bebedouro com galão e elétrico; geladeira; freezer; fogão; sofás; mesa refeitório; equipamentos de informática; acervo bibliográfico (coleções de livros); ventiladores de parede; aquisição de jogos de carteiras escolares; máquina para poda de grama; máquina de limpeza de alta pressão (jato); cortinas; utensílios; equipamentos esportivos; entre outros equipamentos necessários para melhor atendimento às necessidades das Unidades de Ensino Fundamental e Secretaria de Educação – Secretaria de Educação; 8)-Incentivo financeiro às atividades diferenciadas e de pesquisa: promover incentivo financeiro às atividades diferenciadas e de pesquisa nas quais o professor promova a qualidade de educação no desenvolvimento de projetos analisados pela SEMECE; 9)-Criação do prêmio anual "Professor Ribeiro-clarense": criação do prêmio anual "Professor Ribeiro-clarense" com premiação aos professores que se destacarem durante o ano letivo.			MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Ano		Valor	Unidade de Medida	Meta
2008		526.630,00	Não mensurável	00
Código	Ação			Produto
A.SME-042	Reparos em geral em dependências de Escolas da Rede Municipal de Ensino para garantia de maior segurança às crianças e funcionários do estabelecimento.			REPAROS EM GERAL EM UNIDADES ESCOLARES
Ano		Valor	Unidade de Medida	Meta
2008		17.000,00	unidade	02
Código	Ação			Produto
A.SME-043	Promover a qualidade de ensino através da formação continuada com a implantação de um sistema de ensino apostilado, objetivando o atendimento exclusivo aos alunos da Rede Municipal.			IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ENSINO APOSTILADO NAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL
Ano		Valor	Unidade de Medida	Meta
2008		90.000,00	Sistema apostilado	01
Código	Ação			Produto
A.SME-044	Manter transporte de qualidade aos alunos da rede de ensino do Município, com transporte próprio e terceirizado.			MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
Ano		Valor	Unidade de Medida	Meta
2008		745.082,50	Não mensurável	00
Código	Ação			Produto
P.SME-042	Montagem de biblioteca na Secretaria Municipal de Educação; Escola Municipal Jovira Conti Néia; Escola Municipal Professora Ana Pinheiro; Escola Municipal Correia Defreitas; Escola Municipal João Teodoro da Silva; Escola Municipal José Gavioli, com o objetivo de estimular a pesquisa e a leitura através de acervos bibliográficos, valorizando e promovendo uma educação de qualidade bem como, a inclusão digital e globalizada.			IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS NAS UNIDADES ESCOLARES E SECR. EDUCAÇÃO
Ano		Valor	Unidade de Medida	Meta
2008		8.000,00	unidade	06
Função: 12-Educação				
Subfunção: 306-Alimentação e Nutrição				
Código	Ação			Produto
A.SME-041	Aquisição de gêneros alimentícios necessários à confecção de merenda escolar para atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino Fundamental.			AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NECESSÁRIOS A CONFECCÃO DE MERENDA ESCOLAR
Ano		Valor	Unidade de Medida	Meta
2008		70.000,00	alunos	888
Macroobjetivo: INCENTIVAR E DIVULGAR A CULTURA DO MUNICÍPIO				
Programa "0017" – MANUTENCAO E REVITALIZACAO DA CULTURA				
Objetivo: Conservação da cultura local com demonstrações de peças teatrais, danças e outras atividades culturais e comemorativas.				
Órgão: 06-Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes				
Unidade: 03-Departamento de Cultura				
Função: 13-Cultura				
Subfunção: 392-Difusão Cultural				
Código	Ação			Produto

A.DC-051	1)-Manutenção do Depto. Cultura: adquirir materiais de consumo, equipamentos, assinaturas de periódicos, contratar serviços de terceiros entre outros, destinados à manutenção das atividades específicas vinculadas às funções administrativas do Departamento de Cultura; 2)-Capacitação periódica dos servidores municipais ligados ao Departamento de Cultura: capacitar através de contratação de consultorias, participação em cursos, palestras, simpósios, seminários, eventos, fóruns, encontros técnicos e outros treinamentos que possam contribuir para melhor qualificação dos servidores municipais ligados ao Departamento de Cultura; 3)-Promover a adequação salarial quer através da execução do plano de cargos e salários ou reajuste de vencimentos dos Servidores ligados ao Departamento de Cultura: atender a legislação vigente; 4)-Revisão geral de vencimentos a todos os agentes públicos ligados ao Departamento de Cultura: manter o poder aquisitivo frente à desvalorização monetária; 5)-Realizar Concursos Públicos para preenchimento de empregos públicos ou cargos vagos, assim como promover cursos de aperfeiçoamento no serviço público: manter a administração municipal com Recursos Humanos capazes de atender as necessidades do Departamento de Cultura.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
----------	---	---------------------------------------

Ano	Valor	Unidade de Medida	Meta
2008	124.800,00	Não mensurável	00

Código	Ação	Produto
A.DC-052	Incentivo, realização e divulgação de projetos e eventos culturais tais como: 1)-Coordenar eventos, com a promoção e organização junto à comunidade, tais como: Carnaval de Rua, Festival de Bandas; Festas Comemorativas, Aniversário da Cidade, Natal, Cavalgada Ecológica dos Três Corações entre outros. 2)-Promover e manter Concursos Culturais como: Torneios de Xadrez, Fotografia, Concursos de Artes Plásticas, Concurso de Poesias entre outros, com o objetivo de incentivar e valorizar os artistas locais. 3)-Divulgação através de folders e cartazes, entre outros com objetivo de promover a cultura do Município na Região.	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, ARTÍSTICOS E COMEMORATIVOS

Ano	Valor	Unidade de Medida	Meta
2008	137.400,00	Não mensurável	00

Código	Ação	Produto
A.DC-053	Manter em funcionamento a Banda Musical Municipal, com aquisição de instrumentos musicais, uniformes e outros materiais necessários.	MANUTENÇÃO DA BANDA MUSICAL DO MUNICÍPIO

Ano	Valor	Unidade de Medida	Meta
2008	23.700,00	unidade	01

Macroobjetivo: REALIZAR AÇÕES QUE PROPICIEM A COMUNIDADE MOMENTOS DE ESPORTE, LAZER E ENTRETENIMENTO

Programa "0018" – ESPORTE, LAZER E ENTRETENIMENTO

Objetivo: Realizar ações que propiciem a comunidade, momentos de esporte, lazer e entretenimento, aprimoramento técnico e físico de atletas bem como propagar o nome do município na esfera regional, estadual e nacional.

Órgão: 06-Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Unidade: 04-Departamento de Esportes

Função: 27-Desporto e Lazer

Subfunção: 812-Desporto Comunitário

Código	Ação	Produto
A.DE-055	1)-Manutenção do Depto. Esportes: adquirir equipamentos, materiais de consumo, assinaturas de periódicos, contratar serviços de terceiros entre outros, destinados à manutenção das atividades específicas vinculadas às funções administrativas do Departamento de Esportes; 2)-Capacitação periódica dos servidores municipais ligados ao Departamento de Esportes: capacitar através de contratação de consultorias, participação em cursos, palestras, simpósios, seminários, eventos, fóruns, encontros técnicos e outros treinamentos que possam contribuir para melhor qualificação dos servidores municipais ligados ao Depto. Esportes; 3)-Promover a adequação salarial quer através da execução do plano de cargos e salários ou reajuste de vencimentos dos Servidores ligados ao Depto. Esportes: Atender a legislação vigente; 4)-Revisão geral de vencimentos a todos os agentes públicos ligados ao Departamento de Esportes: manter o poder aquisitivo frente à desvalorização monetária; 5)-Realizar Concursos Públicos para preenchimento de empregos públicos ou cargos vagos, assim como promover cursos de aperfeiçoamento no serviço público: manter a administração municipal com Recursos Humanos capazes de atender as necessidades do Departamento de Esportes.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Ano	Valor	Unidade de Medida	Meta
2008	52.800,00	Não mensurável	00

Código	Ação	Produto
A.DE-056	Promover, coordenar e incentivar a participação em competições esportivas nas diversas modalidades, categorias e naipes a nível regional, estadual, nacional e internacional: apoiar eventos e a participação esportiva nas diversas modalidades com a participação de equipes de agremiações/entidades do município, atletas e a comunidade em geral através de pagamento de passagens, despesas com locomoção, transporte de atletas em competições, aquisição de materiais, uniformes e equipamentos esportivos para as diversas categorias, pagamento de despesas com premiações, despesas com divulgação dos eventos/promoções, pagamento de taxas de inscrições em competições, atendimento médico/hospitalar a atletas em competições, pagamento de despesas com alimentação, hospedagem, despesas com arbitragem, entre outras despesas necessárias a realização e participação esportiva.	INCENTIVAR, PROMOVER E COORDENAR COMPETIÇÕES ESPORTIVAS

Ano	Valor	Unidade de Medida	Meta
2008	53.000,00	Não mensurável	00

Macroobjetivo: ATENDER DE FORMA SATISFATÓRIA A POPULAÇÃO COM SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

Programa "0020" – OBRAS E URBANISMO

Objetivo: Atender de forma satisfatória a população do município com serviços de infra-estrutura urbana considerados de uso comum.

Órgão: 04-Secretaria Municipal de Obras

Unidade: 01-Obras Públicas e Urbanismo

Função: 15-Urbanismo

Subfunção: 451-Infra-Estrutura Urbana

Código	Ação	Produto
A.OPU-011	1)-Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo: adquirir materiais de consumo, assinaturas de periódicos, contratar serviços de terceiros entre outros, destinados à manutenção das atividades específicas vinculadas às funções administrativas da Secretaria de Obras e Urbanismo; 2)-Capacitação periódica dos servidores municipais: capacitar através de participação em cursos, palestras, simpósios, seminários, eventos, fóruns, encontros técnicos e outros treinamentos que possam contribuir para melhor qualificação dos servidores municipais; 3)-Promover a adequação salarial quer através da execução do plano de cargos e salários ou reajuste de vencimentos dos Servidores ligados a Secretaria de Obras e Urbanismo: atender a legislação vigente; 4)-Revisão geral de vencimentos a todos os agentes públicos ligados a Secretaria de Obras e Urbanismo: manter o poder aquisitivo frente à desvalorização monetária; 5)-Realizar Concursos Públicos para preenchimento de empregos públicos ou cargos vagos, assim como promover cursos de aperfeiçoamento no serviço público: manter a administração municipal com Recursos Humanos capazes de atender as necessidades da Secretaria de Obras e Urbanismo.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO

Ano	Valor	Unidade de Medida	Meta
2008	1.011.615,00	Não mensurável	00

Código	Ação	Produto
--------	------	---------

A.OPU-013	Realizar serviços de manutenção/recuperação da malha viária urbana, tais como: canalização e drenagem de córregos e sangas, urbanização e limpeza de ruas e avenidas, limpeza de sarjetas e boca de lobo, melhorias em ruas urbanas não pavimentadas, operação tapa-buracos.			MANUTENÇÃO/RECUPERAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO
Ano		Valor	Unidade de Medida	Meta
2008		68.000,00	M²	104.000,00
Código	Ação			Produto
A.OPU-014	Manter em boas condições de trafegabilidade as ruas e avenidas do município. Pontes 05 unidades Bueiros 150 unidades			MANUTENÇÃO/RECUPERAÇÃO DE PONTES, MEIO FIO E BUEIROS DE RUAS DO MUNICÍPIO
Ano		Valor	Unidade de Medida	Meta
2008		20.400,00	unidade	155
Código	Ação			Produto
P.OPU-011	Dar escoamento necessário e adequado às águas de chuvas no Município.			CANALIZAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS NO MUNICÍPIO
Ano		Valor	Unidade de Medida	Meta
2008		35.000,00	metro	500
Código	Ação			Produto
P.OPU-013	Manter em boas condições de trafegabilidade as ruas e avenidas do município.			CONSTRUÇÃO DE PONTES, MEIO FIO E BUEIROS EM RUAS DO MUNICÍPIO
Ano		Valor	Unidade de Medida	Meta
2008		33.000,00	unidade	12
Código	Ação			Produto
P.OPU-098	Ampliação e readequação da rede de iluminação do Centro de Eventos do Município devido à nova estruturação da área.			AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA NO CENTRO DE EVENTOS
Ano		Valor	Unidade de Medida	Meta
2008		6.000,00	unidade	54
Macroobjetivo: ATENDER DE FORMA SATISFATÓRIA SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA				
Programa "0021" – SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA				
Objetivo: Atender de forma satisfatória a população do município com serviços de limpeza pública, serviços funerários, iluminação pública e parques e jardins.				
Órgão: 04-Secretaria Municipal de Obras				
Unidade: 01-Obras Públicas e Urbanismo				
Função: 15-Urbanismo				
Subfunção: 451-Infra-Estrutura Urbana				
Código	Ação			Produto
A.OPU-015	Manter em boas condições o serviço de iluminação pública municipal.			MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Ano		Valor	Unidade de Medida	Meta
2008		40.000,00	-	00
Código	Ação			Produto
A.OPU-018	1)-Manutenção e melhoria no serviço de coleta de Lixo (inclusive com a Coleta Seletiva), limpeza Urbana e gerenciamento do Aterro Sanitário – Usina de Reciclagem de Lixo; 2)-Celebração de acordos e convênios com entidades e iniciativa privada, visando a terceirização dos serviços de limpeza pública no Município.			MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE LIXO
Ano		Valor	Unidade de Medida	Meta
2008		535.800,00	Não mensurável	00
Função: 15-Urbanismo				
Subfunção: 122-Administração Geral				
Código	Ação			Produto
A.OPU-019	Manutenção do Velório e Cemitério Municipal realizando serviços necessários para melhor atender a comunidade quando solicitadas.			MANUTENÇÃO DO VELÓRIO E CEMITÉRIO MUNICIPAL
Ano		Valor	Unidade de Medida	Meta
2008		65.300,00	Não mensurável	00
MACROOBJETIVO: INCENTIVAR A INDUSTRIALIZAÇÃO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA				
PROGRAMA "0022" - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS				
OBJETIVO: Criação e ou implantação de Parque Industrial bem como realizar concessões e incentivos a iniciativa privada para a geração de empregos e renda com aumento da produção industrial no Município.				
Órgão: 02-Governo Municipal				
Unidade: 01-Gabinete do Prefeito				
Função: 22-Indústria				
Subfunção: 661-Promoção Industrial				
Código	Ação			Produto
A.GM-020	Incentivar a instalação de indústrias para geração de empregos e renda com a Locação de Imóveis para instalação de suas produções no município.			INCENTIVO A INSTALAÇÕES DE INDUSTRIAS NO MUNICÍPIO
Ano		Valor	Unidade de Medida	Meta
2008		16.100,00	unidade	02
Macroobjetivo: PROMOVER O TURISMO DE FORMA CORRETA E ORDENADA				
Programa "0023" – TURISMO				
Objetivo: Promover o turismo de forma correta e ordenada, explorando os recursos e belezas naturais existentes proporcionando, tanto para as Comunidades locais, quanto aos turistas e visitantes a satisfação de oferecer e receber produtos e serviços de qualidade.				
Órgão: 02-Governo Municipal				
Unidade: 03-Departamento de Turismo				
Função: 23-Comércio e Serviços				
Subfunção: 695-Turismo				
Código	Ação			Produto

A.DT-004	1)-Manutenção do Departamento de Turismo: adquirir materiais de consumo, assinaturas de periódicos, contratar serviços de terceiros entre outros, destinados à manutenção das atividades específicas vinculadas às funções administrativas do Departamento de Turismo; 2)-Capacitação periódica dos servidores municipais: capacitar através de participação em cursos, palestras, simpósios, seminários, eventos, fóruns, encontros técnicos e outros treinamentos que possam contribuir para melhor qualificação dos servidores municipais; 3)-Promover a adequação salarial quer através da execução do plano de cargos e salários ou reajuste de vencimentos dos Servidores ligados ao Departamento de Turismo: atender a legislação vigente; 4)-Revisão geral de vencimentos a todos os agentes públicos ligados ao Departamento de Turismo: manter o poder aquisitivo frente à desvalorização monetária; 5)-Realizar Concursos Públicos para preenchimento de empregos públicos ou cargos vagos, assim como promover cursos de aperfeiçoamento no serviço público: manter a administração municipal com Recursos Humanos capazes de atender as necessidades do Departamento de Turismo; 6)-Divulgação Turística do Município: incrementar a divulgação do Município tanto a nível regional como estadual e nacional, a fim de destacar suas potencialidades turísticas e também atrair investimentos públicos e privados; divulgar os eventos do município através de release, Matérias, vídeos para órgãos de imprensa e através de folders, cartazes e convites; 7)-Incentivo ao Turismo e Eventos Regionais: incremento do Turismo como atividade Econômica na forma de aporte aos atuais pontos e eventos turísticos, bem como estimulando a exploração de todas as possibilidades turísticas do Município e realizar parcerias com municípios turísticos da região. Apoio ao Conselho Municipal de Turismo e ao Fundo Municipal de Turismo.			MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO
Ano		Valor	Unidade de Medida	Meta
2008		97.940,00	Não mensurável	00
Código	Ação			Produto
P.DT-007	Construção de Portal e Centro de Informações Turísticas - Saída para Carlópolis.			CONSTRUÇÃO DE PORTAL E CENTRO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS
Ano		Valor	Unidade de Medida	Meta
2008		32.900,00	M²	25
Macroobjetivo: OFERECER ASSISTÊNCIA BÁSICA A SAÚDE A POPULAÇÃO				
Programa "0024" – SAÚDE				
Objetivo: Oferecer assistência básica de saúde a população residente neste município, preferencialmente a população carente realizando medicina preventiva nas unidades de saúde e através do programa saúde da família o que com certeza melhora as condições de saúde da população.				
Órgão: 05-Secretaria Municipal de Promoção Social e Saúde				
Unidade: 03-Fundo Municipal de Saúde				
Função: 10-Saúde				
Subfunção: 301-Atenção Básica				
Código	Ação			Produto
A.SS-033	1)-Manutenção da Secretaria de Saúde: adquirir equipamentos, materiais de consumo, assinaturas de periódicos, contratar serviços de terceiros entre outros, destinados à manutenção das atividades específicas vinculadas às funções administrativas da Secretaria de Saúde; 2)-Capacitação periódica dos servidores municipais: capacitar através de participação em cursos, palestras, simpósios, seminários, eventos, fóruns, encontros técnicos e outros treinamentos que possam contribuir para melhor qualificação dos servidores municipais; 3)-Promover a adequação salarial quer através da execução do plano de cargos e salários ou reajuste de vencimentos dos Servidores ligados a Secretaria de Saúde: atender a legislação vigente; 4)-Revisão geral de vencimentos a todos os agentes públicos ligados a Secretaria de Saúde: manter o poder aquisitivo frente à desvalorização monetária; 5)-Realizar Concursos Públicos para preenchimento de empregos públicos ou cargos vagos, assim como promover cursos de aperfeiçoamento no serviço público: manter a administração municipal com Recursos Humanos capazes de atender as necessidades da Secretaria de Saúde; 6)-Assistência Médica-odontológica: realizar medicina preventiva através do programa saúde da família; atendimento da população no Centro de Saúde e Mini Postos Rurais com consultas nas áreas de clínica geral, pediatria, gineco-obstetrícia, odontológica entre outras; 7)-Realizações de campanhas de conscientização a Saúde: realização de campanhas publicitárias exclusivamente de cunho institucional ao longo do ano: vacinação, combate à dengue etc...			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
Ano		Valor	Unidade de Medida	Meta
2008		1.717.685,00	Não mensurável	00
Código	Ação			Produto
A.SS-035	Proporcionar acesso à população mais carente a medicamentos básicos necessários a manutenção da saúde.			MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL
Ano		Valor	Unidade de Medida	Meta
2008		171.135,00	usuários	3.000
Função: 10-Saúde				
Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Código	Ação			Produto
A.SS-034	Destinar assistência financeira a Entidades que prestam serviços na área de Saúde e que atendam a população do Município.			REPASSE FINANCEIRO A ENTIDADES QUE PRESTAM SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE
Ano		Valor	Unidade de Medida	Meta
2008		267.000,00	entidade	03
Código	Ação			Produto
A.SS-036	Atender com pagamento de consultas médicas especializadas e exames complementares necessários a pessoas carentes, em situação de risco, sendo necessários apresentar uma declaração do médico responsável pelo atendimento que justifique a emergência, com prévia aprovação do cadastro pela Assistência Social, e quando o Sistema Único de Saúde (SUS) não oferecer a especialidade solicitada pelo profissional competente.			ATENDER POPULAÇÃO CARENTE C/ PAGTO CONSULTAS ESPECIALIZADAS E EXAMES NECESSÁRIOS
Ano		Valor	Unidade de Medida	Meta
2008		24.050,00	atendimento	120
Macroobjetivo: OPERACIONALIZAR E MANTER O SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO NO MUNICÍPIO				
Programa "0025" – SANEAMENTO				
Objetivo: Operacionalizar e manter o sistema de água no município com os serviços de captação, tratamento e distribuição de água potável a 100% da população do município e operacionalizar e manter o sistema de coleta e tratamento e destino final de esgoto, com finalidade de atingir 100% das residências do município.				
Órgão: 08-Serviço Autônomo de Água e Esgoto				
Unidade: 01-Serviço Autônomo de Água e Esgoto				
Função: 17-Saneamento				
Subfunção: 122-Administração Geral				
Código	Ação			Produto

A.SAAE-070	1)-Manutenção do Serviço Administrativo do SAAE: adquirir equipamentos, materiais de consumo, assinaturas de periódicos, contratar serviços de terceiros entre outros, destinados à manutenção das atividades específicas vinculadas às funções administrativas do SAAE; 2)-Capacitação periódica dos servidores municipais: capacitar através de participação em cursos, palestras, simpósios, seminários, eventos, fóruns, encontros técnicos e outros treinamentos que possam contribuir para melhor qualificação dos servidores municipais; 3)-Promover a adequação salarial quer através da execução do plano de cargos e salários ou reajuste de vencimentos dos Servidores ligados ao SAAE: atender a legislação vigente; 4)-Revisão geral de vencimentos a todos os agentes públicos ligados ao SAAE: manter o poder aquisitivo frente à desvalorização monetária; 5)-Realizar Concursos Públicos para preenchimento de empregos públicos ou cargos vagos, assim como promover cursos de aperfeiçoamento no serviço público: manter a administração municipal com Recursos Humanos capazes de atender as necessidades do SAAE.			MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO SAAE
Ano		Valor	Unidade de Medida	Meta
2008		194.070,00	Não mensurável	00
Código	Ação			Produto
P.SAAR-070	Reforma e ampliação no escritório da Autarquia Municipal-SAAE			REFORMA/AMPLIAÇÃO DO ESCRITÓRIO DO SAAE
Ano		Valor	Unidade de Medida	Meta
2008		10.000,00	Não mensurável	00
Função: 17-Saneamento				
Subfunção: 512-Saneamento Básico Urbano				
Código	Ação			Produto
P.SAAE-067	Manter o sistema a distribuição de água potável em 100% das residências do município com a construção e ampliação de rede de distribuição de água potável e melhorias na Estação de Tratamento de Água.			AMPLIAR E REFORMAR O SISTEMA DE ÁGUA
Ano		Valor	Unidade de Medida	Meta
2008		10.000,00	Percentual da população atendida	100
Código	Ação			Produto
A.SAAE-071	1)-Manutenção da Operação do Sistema de Água: adquirir equipamentos, materiais de consumo, assinaturas de periódicos, contratar serviços de terceiros entre outros, destinados à manutenção das atividades específicas vinculadas às funções administrativas do SAAE; 2)-Capacitação periódica dos servidores municipais: capacitar através de participação em cursos, palestras, simpósios, seminários, eventos, fóruns, encontros técnicos e outros treinamentos que possam contribuir para melhor qualificação dos servidores municipais; 3)-Promover a adequação salarial quer através da execução do plano de cargos e salários ou reajuste de vencimentos dos Servidores ligados ao SAAE: atender a legislação vigente; 4)-Revisão geral de vencimentos a todos os agentes públicos ligados ao SAAE: manter o poder aquisitivo frente à desvalorização monetária; 5)-Realizar Concursos Públicos para preenchimento de empregos públicos ou cargos vagos, assim como promover cursos de aperfeiçoamento no serviço público: manter a administração municipal com Recursos Humanos capazes de atender as necessidades do SAAE.			OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA
Ano		Valor	Unidade de Medida	Meta
2008		418.420,00	Não mensurável	00
Código	Ação			Produto
A.SAAE-072	1)-Manutenção da Operação do Sistema de Esgoto: adquirir equipamentos, materiais de consumo, assinaturas de periódicos, contratar serviços de terceiros entre outros, destinados à manutenção das atividades específicas vinculadas às funções administrativas do SAAE; 2)-Capacitação periódica dos servidores municipais: capacitar através de participação em cursos, palestras, simpósios, seminários, eventos, fóruns, encontros técnicos e outros treinamentos que possam contribuir para melhor qualificação dos servidores municipais; 3)-Promover a adequação salarial quer através da execução do plano de cargos e salários ou reajuste de vencimentos dos Servidores ligados ao SAAE: atender a legislação vigente; 4)-Revisão geral de vencimentos a todos os agentes públicos ligados ao SAAE: manter o poder aquisitivo frente à desvalorização monetária; 5)-Realizar Concursos Públicos para preenchimento de empregos públicos ou cargos vagos, assim como promover cursos de aperfeiçoamento no serviço público: manter a administração municipal com Recursos Humanos capazes de atender as necessidades do SAAE.			OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO
Ano		Valor	Unidade de Medida	Meta
2008		61.980,00	Não mensurável	00
Macroobjetivo: OFERECER ASSISTÊNCIA SOCIAL A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO				
Programa "0026" – ASSISTÊNCIA				
Objetivo: Oferecer assistência social à população residente neste município, preferencialmente a população mais carente, proporcionando atendimento especializado a famílias vulneráveis e extremamente carentes, visando a sua reinserção social.				
Órgão: 05-Secretaria Municipal de Promoção Social e Saúde				
Unidade: 01-Fundo Municipal de Assistência Social				
Função: 08-Assistência Social				
Subfunção: 244-Assistência Comunitária				
Código	Ação			Produto
A.SPS-025	1)-Manutenção da Promoção Social: adquirir equipamentos, materiais de consumo, assinaturas de periódicos, contratar serviços de terceiros entre outros, destinados à manutenção das atividades específicas vinculadas às funções administrativas da Promoção Social; 2)-Capacitação periódica dos servidores municipais: capacitar através de participação em cursos, palestras, simpósios, seminários, eventos, fóruns, encontros técnicos e outros treinamentos que possam contribuir para melhor qualificação dos servidores municipais; 3)-Promover a adequação salarial quer através da execução do plano de cargos e salários ou reajuste de vencimentos dos Servidores ligados a Promoção Social: atender a legislação vigente; 4)-Revisão geral de vencimentos a todos os agentes públicos ligados a Promoção Social: manter o poder aquisitivo frente à desvalorização monetária; 5)-Realizar Concursos Públicos para preenchimento de empregos públicos ou cargos vagos, assim como promover cursos de aperfeiçoamento no serviço público: manter a administração municipal com Recursos Humanos capazes de atender as necessidades da Promoção Social; 6)-Assessoria aos Conselhos Municipais ligados à Secretaria de Promoção Social: assessorar através da Secretaria Executiva os Conselhos Municipais ligados à Promoção Social com recursos dos fundos afins. Conselhos: CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social; COMUDE – Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiência; Conselho Municipal do Idoso; Conselho Municipal Anti-Drogas entre Outros.			MANUTENÇÃO DA PROMOÇÃO SOCIAL
Ano		Valor	Unidade de Medida	Meta
2008		285.500,00	Não mensurável	00
Código	Ação			Produto
A.SPS-026	Atender com próteses e óculos a pessoas carentes, com prévia aprovação do Cadastro pela Assistência Social, quando for justificada a necessidade do atendimento.			FORNECIMENTO DE PRÓTESES E ÓCULOS - PESSOAS CARENTES
Ano		Valor	Unidade de Medida	Meta
2008		16.000,00	atendimento	480
Código	Ação			Produto

A.SPS-027	Atendimentos pessoas em situação de risco com cestas básicas e suplementação alimentar, sem confirmação de renda, más com prévia aprovação do Cadastro pela Assistência Social.			ATENDER FAMÍLIAS COM CESTAS BÁSICAS E SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR
Ano		Valor	Unidade de Medida	Meta
2008		10.000,00	famílias	100
Código	Ação			Produto
A.SPS-032	Manter o Centro de Referência da Assistência Social - CRAS propiciando condições de inclusão e promoção social, bem como de fortalecimento dos vínculos de pertencimento comunitário e familiar.			MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
Ano		Valor	Unidade de Medida	Meta
2008		4.000,00	unidade	01
Função: 08-Assistência Social				
Subfunção: 241-Assistência ao Idoso				
Código	Ação			Produto
A.SPS-029	Destinar assistência financeira a entidades que mantem atendimento a Idosos do Município, propiciando assim a sua reinserção social.			SUBVENCIONAR ENTIDADES QUE PRESTAM ASSISTÊNCIA A IDOSOS
Ano		Valor	Unidade de Medida	Meta
2008		25.000,00	entidade	02
Função: 08-Assistência Social				
Subfunção: 243-Assistência a Criança e ao Adolescente				
Código	Ação			Produto
A.SPS-031	Manter as funções administrativas do Conselho Tutelar; Remuneração dos conselheiros, materiais de consumo, assinaturas de periódicos, contratar serviços de terceiros entre outros, destinados à manutenção das atividades específicas.			MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
Ano		Valor	Unidade de Medida	Meta
2008		79.547,50	equipe	01
Macroobjetivo: MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO				
Programa "0027" – TRANSPORTE RODOVIÁRIO				
Objetivo: Oferecer a População condições de segurança no tráfego pelas ruas e estradas do Município com a devida manutenção das mesmas.				
Órgão: 04-Secretaria Municipal de Obras				
Unidade: 02-Transporte Rodoviário				
Função: 26-Transporte				
Subfunção: 782-Transporte Rodoviário				
Código	Ação			Produto
A.DTR-022	1)-Manutenção do Transporte Rodoviário Municipal: adquirir materiais de consumo, assinaturas de periódicos, contratar serviços de terceiros entre outros, destinados à manutenção das atividades específicas vinculadas às funções administrativas do Transporte Rodoviário Municipal; 2)-Capacitação periódica dos servidores municipais: capacitar através de participação em cursos, palestras, simpósios, seminários, eventos, fóruns, encontros técnicos e outros treinamentos que possam contribuir para melhor qualificação dos servidores municipais; 3)-Promover a adequação salarial quer através da execução do plano de cargos e salários ou reajuste de vencimentos dos Servidores ligados ao Transporte Rodoviário Municipal: Atender a legislação vigente; 4)-Revisão geral de vencimentos a todos os agentes públicos ligados ao Transporte Rodoviário Municipal: manter o poder aquisitivo frente à desvalorização monetária; 5)-Realizar Concursos Públicos para preenchimento de empregos públicos ou cargos vagos, assim como promover cursos de aperfeiçoamento no serviço público: manter a administração municipal com Recursos Humanos capazes de atender as necessidades do Transporte Rodoviário Municipal.			MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO
Ano		Valor	Unidade de Medida	Meta
2008		743.100,00	Não mensurável	00
Código	Ação			Produto
A.DTR-024	Manter pontes e bueiros em boas condições para segurança de seus usuários.			MANUTENÇÃO/RECUPERAÇÃO DE PONTES E BUEIROS
Ano		Valor	Unidade de Medida	Meta
2008		30.700,00	unidade	20
Macroobjetivo: ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
Programa "9999" – RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Objetivo: Visa atendimento de passivos contingentes, riscos e eventos fiscais imprevistos e ainda abertura de crédito adicional, conforme alínea b, inciso III do artigo 5º da Lei Complementar nº101/2000 de 04/05/2000.				
Órgão: 03-Secretaria Municipal de Administração e Finanças				
Unidade: 03-Reserva de Contingência				
Função: 99-Reserva de Contingência				
Subfunção: 999-Reserva de Contingência				
Código	Ação			Produto
A.SMAF-010	Visa atendimento de passivos contingentes, riscos e eventos fiscais imprevistos e ainda abertura de crédito adicional, conforme alínea b, inciso III do artigo 5º da Lei Complementar nº101/2000 de 04/05/2000.			RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ano		Valor	Unidade de Medida	Meta
2008		127.720,00	percentual	01

II – Das inclusões:

MACROOBJETIVO: ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
PROGRAMA "0003" - GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR				
OBJETIVO: Este programa será executado pela estrutura do gabinete do Prefeito, Vice-Prefeito e sua assessoria de gabinete e assessor jurídico, seu objetivo é a elaboração da legislação necessária à gestão pública municipal.				
Órgão: 02-Governo Municipal				
Unidade: 04-Controlle Interno				
Função: 04-Administração				
Subfunção: 123-Administração Financeira				
Código	Ação			Produto
A.CI-085	Atuar prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, objetivarà à avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas e outras atribuições.			MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO
	Ano	Valor	Unidade de Medida	Meta
	2008	73.300,00	Não mensurável	00

Macroobjetivo: PROMOVER UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE ATRAVÉS DE FORMAÇÃO CONTINUADA			
Programa "0015" – CRIANÇA NA ESCOLA – ENSINO FUNDAMENTAL			
Objetivo: Adequar a rede física de acordo com o crescimento da demanda, oportunizar a capacitação de professores, renovação da frota escolar, diversificação do cardápio da merenda escolar e adequação dos mecanismos utilizados no ensino para melhorar a qualidade e assim melhorando a frequência na escola e a qualidade do ensino aos alunos matriculados e a valorização do professor			
Órgão: 06-Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes			
Unidade: 01-Departamento de Educação-Ensino Fundamental			
Função: 12-Educação			
Subfunção: 361-Ensino Fundamental			
Código	Ação	Produto	
A.SME-086	Repasse de recursos financeiros aos estabelecimentos de ensino da rede municipal através de suas APMs com a finalidade de manutenção e a conservação do prédio escolar, aquisição de material escolar e didático, material de expediente, de limpeza, esportivo, serviços de terceiros e encargos e outras despesas relacionadas com atividades educacionais. "Lei Municipal nº315 de 19/12/2006"	REPASSE DE FUNDO ROTATIVO A APMs DE ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	
Ano	Valor	Unidade de Medida	Meta
2008	8.000,00	escolas	06

II – Das exclusões:

Macroobjetivo: INCENTIVAR O AUMENTO DA PRODUÇÃO RURAL			
Programa "0010" – AUMENTO DA PRODUTIVIDADE – PRODUTORES RURAIS			
Objetivo: O Município possui duas atividades agropecuárias principais: o café e a bovinocultura. Há necessidade de se manter essas atividades com bons resultados, como também buscar alternativas de diversificação, quais sejam: -No setor cafeeiro: há necessidade de constante reposição das lavouras, com novas variedades e reposição de lavouras antigas, para tanto necessita de mudas e insumos para um bom nível de produtividade; -Transporte: o transporte pode muitas vezes inviabilizar o uso destes insumos e mudas; -Viagens técnicas: na constante busca por informações é necessário visitas em áreas onde a melhor tecnologia esteja sendo usada, como também verificar novas opções que viabilizem a pequena propriedade. É necessário o trabalho constante na capacitação dos produtores rurais, sem o qual o uso de insumos incorrerá em prejuízo ao produtor e inviabilizará a atividade; -Meio ambiente e turismo: no ambiente rural há uma necessidade urgente de aumento da cobertura vegetal e melhor uso de espécies para o cenário rural. Embelezar o meio ambiente é essencial para o desenvolvimento turístico de nosso município, sendo a paisagem rural seu maior atrativo; -Nutrição: produção de mudas de olerícolas, facilitando a implantação das hortas, melhorando a nutrição das famílias; -Bovinocultura: no setor pecuário a bovinocultura necessita da melhoria genética do rebanho através do uso da inseminação artificial; -Sanitária: na questão sanitária de abate de animais, para consumo na cidade, depende de um serviço de abate consoante com as normas sanitárias vigentes; -Pecuária: na pecuária leiteira o benefício se estende a população urbana que recebe 100% de leite devidamente pasteurizado, sendo o leite cru proibido; -Sericultura: a sericultura é uma atividade recente no município que depende do transporte de casulos para beneficiamento. Esta atividade tem se tornado uma excelente opção para diversificação das atividades rurais e geradoras de emprego e renda.			
Órgão: 07-Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente			
Unidade: 01-Departamento de Agricultura e Abastecimento			
Função: 20-Agricultura			
Subfunção: 601-Promoção da Produção Vegetal			
Código	Ação	Produto	
A.SAAMA-062	Produzir mudas de café, mudas de essências florestais nativas e ornamentais, mudas de olerícolas, mudas de essências florestais exóticas, mudas de frutas: Adequação e ampliação do viveiro de mudas municipal e contratação de serviços de terceiros para atender a produção de mudas necessárias para atendimento aos produtores rurais, tais como: mudas de café, mudas de essências diversas espécies, mudas de olerícolas diversas espécies, mudas de eucalipto, mudas de pinus, mudas de teça, mudas de maracujá azedo entre outras.	PRODUÇÃO DE MUDAS	
Ano	Valor	Unidade de Medida	Meta
2008	12.000,00	Não mensurável	00

Macroobjetivo: PROMOVER A EDEQUAÇÃO A CRIANÇAS DE 0 a 6 ANOS			
Programa "0014" - CRIANÇA NA ESCOLA – EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 a 6 ANOS			
Objetivo: Dar assistência educacional, médica e alimentar a crianças de 0 a 6 anos através da Creches Municipais Maria Baggio , Irmã Maria Gotharda Braig e pelas Escolas Municipais de Educação Infantil, Zuleika David Chammass Cassar, José Gavioli, Correia Defreitas e Pré-Escola Ursinho Pimpão.			
Órgão: 06-Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes			
Unidade: 02-Departamento de Educação-Educação Infantil			
Função: 12-Educação			
Subfunção: 365-Educação Infantil			
Código	Ação	Produto	
A.SME-084	Manutenção do Setor Administrativo das Unidades de Educação de 0 a 6 Anos: adquirir materiais de consumo, assinaturas de periódicos, contratar serviços de terceiros entre outros, destinados à manutenção das atividades específicas vinculadas às funções administrativas das Unidades de Educação de 0 a 6 Anos.	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – FUNDEB 40%	
Ano	Valor	Unidade de Medida	Meta
2008	37.820,00	Não mensurável	00

Macroobjetivo: PROMOVER UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE ATRAVÉS DE FORMAÇÃO CONTINUADA			
Programa "0015" – CRIANÇA NA ESCOLA – ENSINO FUNDAMENTAL			
Objetivo: Adequar a rede física de acordo com o crescimento da demanda, oportunizar a capacitação de professores, renovação da frota escolar, diversificação do cardápio da merenda escolar e adequação dos mecanismos utilizados no ensino para melhorar a qualidade e assim melhorando a frequência na escola e a qualidade do ensino aos alunos matriculados e a valorização do professor			
Órgão: 06-Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes			
Unidade: 01-Departamento de Educação-Ensino Fundamental			
Função: 12-Educação			
Subfunção: 361-Ensino Fundamental			
Código	Ação	Produto	
P.SME-038	Construção de Lavanderia na Escola Municipal João Teodoro da Silva.	CONSTRUÇÃO DE LAVANDERIA NA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO TEODORO DA SILVA	
Ano	Valor	Unidade de Medida	Meta
2008	8.500,00	unidade	01

Macroobjetivo: ATENDER DE FORMA SATISFATÓRIA SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA			
Programa "0021" – SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA			
Objetivo: Atender de forma satisfatória a população do município com serviços de limpeza pública, serviços funerários, iluminação pública e parques e jardins.			
Órgão: 04-Secretaria Municipal de Obras			
Unidade: 01-Obras Públicas e Urbanismo			
Função: 15-Urbanismo			
Subfunção: 451-Infra-Estrutura Urbana			
Código	Ação	Produto	

A.OPU-016	Adequação dos espaços públicos com implantação e manutenção de arborização urbana; plantio e manutenção de grama e ajardinamento; implantação e manutenção de plantio de flores entre outras atividades ligadas ao paisagismo – Praças Públicas, Usina de Reciclagem de Lixo, Portal de Entrada da Cidade, Jardim Ambiental Salomão Sogaiair.		MANUTENÇÃO/PAISAGISMO/JARDINAGEM EM ÁREAS DE DOMÍNIO PÚBLICO
Ano		Valor	Unidade de Medida
2008		30.000,00	Praças e parques
			Meta
			05
Código	Ação		Produto
P.OPU-008	Possibilitar o lazer e o entretenimento a crianças, jovens e adultos do Município-Patrimônio Três Corações		CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES DE LAZER E ENTRETENIMENTO
Ano		Valor	Unidade de Medida
2008		32.000,00	Praças e parques
			Meta
			01

Art. 3º - As alterações, inclusões e exclusões promovidas por esta Lei serão implementadas nos Exercícios de 2008 (dois mil e oito).

Parágrafo único – Para as ações que não sofreram alterações, prevalecem às descrições das ações e metas definidas pela legislação citada no artigo 2º desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná aos 11 (onze) dias do mês de Dezembro do ano de 2007 (dois mil e sete).

FRANCISCO CARLOS MOLINI
Prefeito Municipal